



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 280/2016
PROJETO DE LEI Nº 522/2015
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o ano de 2016 como o Ano da Mulher na Política e no Esporte, em homenagem aos 120 (cento e vinte) anos da primeira partida de futebol feminino.

Art. 2º O Poder Público fomentará parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, com vistas ao apoio e à promoção de atividades alusivas ao fato histórico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de março de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente